Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP nº 1501/2013 São Luís, 21 de novembro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA-6556/2013,

R E S O L V E

Suspender "Ad Referendum" do Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, a partir de 21/11/2013, as férias da Excelentíssima Senhora SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO, Juíza Titular da 4ª Vara do Trabalho de São Luís, ora convocada para atuar na 2ª Instância deste Tribunal, referentes ao 1º período de 2013, anteriormente marcadas para 19/11 a 18/12/2013, ficando os 28 (vinte e oito) dias para serem usufruídos no período de 22/11 a 19/12/2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO